



## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2023 – TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

### ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Teresa Malva Vaz, na qualidade de Presidente, Karen Gregório do Souto e Dina Alexandra Aurélio Pereira de Abreu, ambas na qualidade de vogais efetivos.

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Análise das candidaturas rececionadas;

**PONTO II:** Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

#### **PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas.**

Considerando que no passado dia 28 de dezembro de 2023 terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 20 candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 24070/2023, 2.ª série do Diário da República n.º 238, de 12 de dezembro, e a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202312/0339.



## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2023 – TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Após análise da documentação entregue pelos candidatos, o júri deliberou admitir 12 candidatos ao procedimento concursal, e excluir 8 candidatos, conforme tabelas abaixo.

### Candidatos Admitidos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
TS01	Adelina Isabel Lôpa Silva Marques
TS03	Ana Rute Foz Lopes
TS04	António Manuel Santana Paixão
TS05	Carla Alexandra Castro Ribeiro Gonçalves
TS07	Célia Maria Lúcio dos Santos Bento
TS11	Hadson Bruno Almeida Zampoli
TS12	João Pedro Silva Frias
TS15	Micael André Oliveira da Costa
TS16	Raquel da Conceição Moreira Ferreira dos Santos Sousa
TS17	Sandra Isabel Pereira Amaro Mestre
TS18	Sílvia Alexandra Pais Miranda
TS19	Vera Lúcia Sanches Oliveira



## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCLAMAMENTO CONCURSAL N.º 01/2023 – TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

### Candidatos Excluídos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Motivo/s de Exclusão
TS02	Adriana Patrícia Sousa Duarte	a)
TS06	Catarina Alexandra da Silva Diogo Tavares	b)
TS08	Clara Alexandra da Cruz Pires Martins Simões	a)
TS09	Dina Carla Fragoso Alves	c)
TS10	Gonçalo Jorge Tomás Paulino	a); c)
TS13	Luís Miguel Cachopas Franco	a)
TS14	Marta Catarina Pereira	b); c)
TS20	Vivian Costa Alves	d)

#### Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não possuir licenciatura em Contabilidade e Administração, na área de formação com o CNAEF correspondente a 344 – Contabilidade e Fiscalidade ou 345 – Gestão e Administração, conforme exigido no ponto 6.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- b) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- c) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no ponto 6 e 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- d) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo do grau habilitacional ou profissional, devidamente reconhecido ao ensino



## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2023 – TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

*português, quando adquirido noutro país que não Portugal, em conformidade com o ponto 6 e alíneas a) e g) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.*

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.**

Foi deliberado notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Foi deliberado notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri,

Karen Geesbeiro do Sulito